



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E JARDIM BOTÂNICO DA UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO PARA O MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E JARDIM BOTÂNICO DA UFMG Nº 03/2021

Processo nº 23072.251419/2021-12

A Direção do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais torna público este Edital de Seleção de discentes de graduação para atuarem na qualidade de **ESTAGIÁRIOS(AS)**, nos termos do disposto na Lei nº 11.788/2008, para atuação no Projeto Renasce Museu – MHNJB/UFMG.

1. DO PROJETO

1.1. O projeto Renasce Museu propõe criar uma plataforma virtual, acessível de forma pública e gratuita, com informações e imagens de itens do acervo. Para isso, será montado um laboratório de documentação de acervos com equipamentos para fotografia e digitalização e um sistema de informação específico para o trabalho com acervos museológicos. Ao longo da execução do projeto, uma equipe multidisciplinar trabalhará com os acervos de Paleontologia, Arqueologia e Etnografia.

2. DAS VAGAS

2.1. A Seleção destina-se ao preenchimento de 08 (oito) vagas de bolsas de estágio para o Projeto Renasce Museu – MHNJB/UFMG, conforme distribuição por área de conhecimento constante no quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	ORIENTADOR (ES)	VAGA(S)	GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO
Paleontologia	Prof. Dr. Alexandre Liparini Campos	1	Geologia, Ciências Biológicas
Arqueologia	Prof. Dr. Andrei Isnardis Horta	1	Antropologia, Ciências Sociais

Etnografia	Profa. Dra. Mariana Petry Cabral	1	Antropologia, Ciências Sociais
Conservação-restauração	Prof. Dra. Alessandra Rosado Coorientadora Ms. Amanda Luzia da Silva	2	Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis
Museologia	Profa. Dra. Mariana Petry Cabral coorientador Ms. André Leandro Silva	1	Museologia
Fotografia	Prof. Dr. Andrei Isnardis Horta	2	Comunicação, Conservação, Museologia, Artes Visuais, Antropologia.

3. DA REMUNERAÇÃO, DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E LOCAL DE TRABALHO

3.1. Será concedido ao(à) ESTAGIÁRIO(A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, para jornada de atividade de 04 (quatro) horas diárias, no turno na manhã ou da tarde, e 20 (vinte) horas semanais, por um período de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

3.2. Os(as) ESTAGIÁRIOS(AS) selecionados(as) executarão suas atividades presencialmente no Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais, situado na Rua Gustavo da Silveira, 1035, Santa Inês. Belo Horizonte /MG.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFMG, nos cursos indicados na Cláusula Segunda deste Edital.

4.2. Estar cursando a partir do 4º (quarto) período de graduação.

4.3. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica.

4.4. Ter previsão de formatura para período posterior à vigência do estágio.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 17 de outubro de 2021.

5.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve encaminhar os seguintes documentos (**em formato pdf**) para o e-mail: renascemuseu@ufmg.br

- **carta de intenção** demonstrando a motivação e a experiência;
- **currículo atualizado**;
- **extrato de Integralização Curricular e comprovante de matrícula**;
- **documento de identificação válido**;
- **CPF**.
- **documentação comprobatória do currículo em arquivo único**

- 5.3. No assunto do *e-mail* escrever “**ESTAGIÁRIO_ÁREA_nome do(a) candidato(a)**”.
- 5.4. As etapas e prazos estimados constam no Anexo I.

6. DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

- 6.1. Cumprir 20 horas semanais em regime presencial no turno da manhã ou da tarde;
- 6.2. Participar dos processos de formação da equipe do projeto, envolvendo qualificações, sob a orientação dos orientadores responsáveis;
- 6.3. Seguir o plano individual de atividades;
- 6.4. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 6.5. Participar das avaliações do projeto, visando a melhoria do trabalho;
- 6.6. Conhecer a política nacional de extensão;
- 6.7. Elaborar pôster para apresentação em evento de extensão da UFMG.
- 6.8. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2022, apresentando trabalho como autor ou coautor;
- 6.9. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.

7. DO DESLIGAMENTO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

- 7.1. São motivos de cancelamento do estágio ou substituição de ESTAGIÁRIOS(AS):
- 7.1.1. A conclusão do curso de graduação;
- 7.1.2. O desempenho acadêmico insuficiente;
- 7.1.3. O trancamento de matrícula;
- 7.1.4. A desistência do estágio ou do curso;
- 7.1.5. O abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 7.1.6. O não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A), garantida a ampla defesa e o contraditório.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- 8.1. As solicitações de inscrição serão analisadas pela equipe do projeto Renasce Museu.
- 8.2. A seleção será realizada em modo remoto pelos orientadores e compreenderá duas etapas.
- 8.3. Etapa 1 - classificatória e eliminatória:

- 8.3.1. Análise do currículo, do extrato de integralização e da carta de intenção. A etapa 1 terá pontuação máxima de 100 pontos. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) e as pessoas nas primeiras seis colocações de cada área serão chamadas para a segunda etapa (entrevista).
- 8.4. Etapa 2 – classificatória e eliminatória.
- 8.4.1. Entrevista sobre trajetória, formação acadêmica e interesse de participação no projeto. A etapa 2 terá pontuação máxima de 100 pontos, sendo a pontuação mínima para aprovação 60 pontos.
- 8.5. Serão considerados para efeito de avaliação, quanto ao currículo e extrato de integralização do(a) candidato(a):
- 8.5.1. Participação em atividades de pesquisa e de extensão;
- 8.5.2. Participação em atividades com acervos museológicos;
- 8.5.3. Desempenho acadêmico.
- 8.6. Serão considerados para efeito de avaliação, quanto à carta de intenção do(a) candidato(a):
- 8.6.1. Clareza, forma e conteúdo do texto.
- 8.7. Serão considerados para efeito de classificação, quanto à entrevista do(a) candidato(a):
- 8.7.1. Capacidade de expressar-se oralmente;
- 8.7.2. Capacidade de organização das ideias;
- 8.7.3. Demonstração de conhecimento da área;
- 8.7.4. Disponibilidade e adequação ao funcionamento do projeto.
- 8.8. A pontuação final (PF) será o somatório ponderado das pontuações obtidas nas duas etapas conforme a seguinte equação: $PF = (Etapa1) \times 1 + (Etapa2) \times 1,5$.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final será publicado no site do museu e enviado ao *e-mail* dos(as) candidatos(as) no dia 09/11/2021.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, somente por *e-mail* (renascemuseu@ufmg.br), no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação dos resultados no site do museu.
- 10.2. O resultado do recurso será enviado por *e-mail* para o(a) solicitante.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. O descumprimento do Edital será motivo de eliminação.

11.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em parte ou no todo, a critério da direção do MHNJB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Mariana de Oliveira Lacerda

Diretora pro tempore do Museu de História Natural da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Lacerda, Diretor(a) de órgão suplementar**, em 01/10/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997476** e o código CRC **78E0A2DB**.

ANEXO I

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DESTE EDITAL

Abertura do edital	01/10/2021
Período de inscrição	01/10 a 17/10/2021
Confirmação de inscrição	18/10/2021
Etapa 1	19/10 a 22/10/2021

Resultado Etapa 1	22/10/2021
Período de recursos da Etapa 1	23/10 a 24/10/2021
Resultado de recursos	26/10/2021
Convocação para as entrevistas encaminhada por e-mail	26/10/2021
Etapa 2	28/10, 29/10; 03/11 e 04/11/2021
Divulgação da lista de aprovados e cadastro de reserva	05/11/2021
Pedido de recurso	05/11 a 07/11/2021
Resultado de recursos e divulgação do resultado final	09/11/2021

*Os prazos previstos poderão sofrer alterações.